



CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nº 499, de 30 de junho de 2015.

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga, relativas ao exercício de 2013.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2015, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Serviços Públicos.)

Antônio Fernando Silva Rosa Júnior, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga, relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapetininga, 30 de junho de 2015.

Antônio Fernando Silva Rosa Júnior
Vice-Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Ana Paula de Aguiar Plens Urciuoli
Chefe do Setor Legislativo